



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 623/2015/PS-GSE

Brasília, 20 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

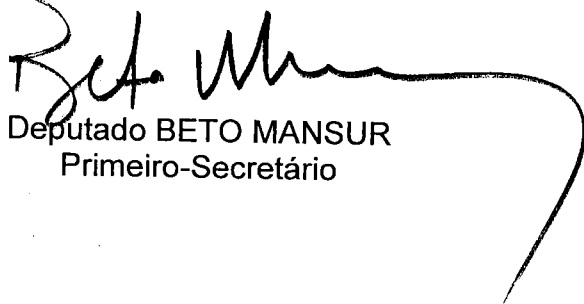
Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.020, de 2015, do Poder Executivo, que "Disciplina a ação de indisponibilidade de bens, direitos ou valores em decorrência de resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas – CSNU", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.170, de 16 de outubro de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

De: SGM/CD (COADI/SERVA)
Para: COMISSÃO DE CONSTITUCIONAL
RECEBIDO
Data: 21/10/15 Hora: 11:12
Nome: Juliana Pontes